Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1211, DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Chefe do Poder Executivo, solicitando que envie para deliberação desta Casa de Leis, em caráter de urgência, Projeto de Lei implementando o Piso Nacional da Enfermagem, considerando o repasse de R$ 451.796,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais) realizado pelo Governo Federal aos cofres do município, a título de assistência financeira complementar.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de setembro de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

A presente Indicação Legislativa se fundamenta na necessidade incontestável de reconhecer e valorizar os profissionais de enfermagem que desempenham um papel fundamental na promoção e preservação da saúde de nossa cidade. A solicitação apresentada visa expressar nossa preocupação com a melhoria das condições de trabalho e remuneração desses profissionais, respeitando a dignidade e a importância de suas atividades para o sistema de saúde do município de Cascavel-PR.

O Piso Nacional da Enfermagem, conforme estabelecido na Portaria nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, emitida pelo Ministério da Saúde, é uma medida que reflete o reconhecimento da relevância desses profissionais para a saúde pública e o bem-estar de nossa população. A assistência financeira complementar repassada pelo Governo Federal ao município de Cascavel, no montante de R$ 451.796,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais), evidencia a intenção de garantir o cumprimento desse piso salarial.

Diante desse contexto, a solicitação de encaminhamento do Projeto de Lei para a implementação do Piso Nacional da Enfermagem surge como uma ação imprescindível para assegurar que esses profissionais recebam uma remuneração condizente com a importância e a complexidade de suas atribuições. A urgência da deliberação deste Projeto de Lei decorre da necessidade de efetivar essa medida sem demora, valorizando os profissionais de enfermagem e incentivando a excelência na prestação de serviços de saúde.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A equipe de enfermagem desempenha um papel crucial, especialmente durante situações de crise sanitária, como a pandemia de COVID-19, onde sua dedicação e esforços foram admiráveis, razão pela qual entendemos que é nossa responsabilidade assegurar que esses profissionais sejam recompensados de maneira justa e adequada, reconhecendo que suas atividades contribuem significativamente para a qualidade do atendimento e a segurança dos pacientes.

Portanto, a proposição desta Indicação Legislativa se baseia na convicção de que o encaminhamento do Projeto de Lei implementando o Piso Nacional da Enfermagem é uma atitude coerente com a valorização dos profissionais de enfermagem e com o compromisso de aprimorar a qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Cascavel-PR.

Nesse sentido, contamos com o apoio e sensibilidade do Executivo Municipal no atendimento da presente solicitação, a fim de que possamos estar fortalecendo nosso sistema de saúde e garantindo melhores condições de trabalho para aqueles que são a base de nosso sistema de atendimento à saúde.